



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA-GERAL

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO: 60090.000161/2025-20

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

Art.74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

I. REFERÊNCIA

1. CONTRATANTE

1.1 A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, com sede no Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco “K”, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2. CONTRATADA

2.1 A empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.859.951/0001- 62**, situada no seguinte endereço: Avenida Cândido de Abreu, 427, Conj. 1201, 1201 A, 1202 e 1203, Edifício José Conrado Riedel, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-903.

3. OBJETO

3.1 A presente instrução processual tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 02 (duas) vagas no seminário "**Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados com e sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra**", a ser realizado no período de **24 a 26/03/2025**, na modalidade presencial, no Hotel Lets Idea Brasília, localizado no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 5, Bloco B, Asa Norte, Brasília/DF, visando atender as necessidades dos servidores do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM listado no subitem 3.5 do Termo de Referência nº 39/2025 (7777775). Ressalta-se que o objeto da contratação resta devidamente apresentado no Estudo Técnico Preliminar (7777774) e no Termo de Referência (7777775).

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025 e inicia-se com a emissão da nota de empenho, sendo este improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1 A fiscalização da contratação dar-se-á conforme a Portaria DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 773, de 11 de fevereiro de 2025 (7777729).

6. DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

6.1 O prazo de execução do objeto será compreendido no período de 24 a 26/03/2025, das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, perfazendo uma carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2 O curso tem como objetivo:

- Situar os participantes quanto às principais características dos serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, de modo a desenvolver uma concepção clara para o tratamento desses tipos de contratos;
- Desenvolver uma visão crítica sobre os problemas envoltos na aferição dos serviços, medições e glosas, documentos a serem exigidos, avaliação dos riscos envolvidos, de modo a propiciar atuação assertiva, inteligente e eficiente;
- Apresentar as principais novidades da Lei 14.133/2021 impactantes nas terceirizações; Capacitar os gestores para a escolha e adoção consciente dos mecanismos acautelatórios da conta vinculada e pagamento pelo fato gerador;
- Esclarecer as principais dúvidas e casos polêmicos sobre alterações contratuais, causas de reequilíbrio, reajustes e repactuações, orientado na Lei 14.133/2021, nas orientações da AGU e na jurisprudência do TCU.

6.3 A metodologia contempla o fornecimento de um Certificado de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, registrado em cartório (versão digital),

7. PREÇO

7.1 A contratação apresenta custo para cada inscrição de **R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)**, totalizando o valor de **R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais)**, conforme documento de Proposta de Preços (7782403) e item 2 do Estudo Técnico Preliminar (7777774).

8. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.1 Constam nos autos do Processo Administrativo nº 60090.000161/2025-20, 1(um) Atestado de Capacidade Técnica em curso lecionado sobre a temática similar requerida da qual participarão os servidores (7777738 e 7800315), apresentado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (7782403), o qual demonstra que a contratada possui a aptidão técnica para entregar produtos/serviços similares ao que se pretende contratar.

9. COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA COM OS PREÇOS DE MERCADO

9.1 Nos termos do art. 6º, §5º, da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021, a compatibilidade dos valores ofertados pela contratada foi atestada pela apresentação de 2 (duas) notas de empenho (7782403).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Para a formalização da pretendida contratação, resta consignada a dotação orçamentária conferida ao Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, para o exercício de 2025, que visa ao pagamento da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.859.951/0001- 62**, em valor total correspondente a R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais).

10.2 A classificação contábil e orçamentária apresentada no Documento nº (7782925) foram acostada aos autos, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 110511 - CENSIPAM/SG-MD;

Programa 6111 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0005 – Capacitação de Recursos Humanos;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228767;

Natureza de Despesa: 33.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento; e

Código do PTA/2025: 035/25 – Capacitação.

II. AMPARO LEGAL

11. Nos termos do que foi apresentado pela Equipe de Planejamento no Estudo Técnico Preliminar nº 17/2025 (7777774), a presente contratação enquadra-se na hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do art.74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

11.1 Nesse sentido, a situação da contratação está devidamente amparada na hipótese da lei mencionada, que regulamenta os procedimentos licitatórios, bem como os Contratos Administrativos. Torna-se possível, isso posto, a formalização da pretendida contratação mediante o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, restando delimitada nos presentes autos a inviabilidade de competição.

III. DOCUMENTOS INTEGRANTES

12. Documento de Formalização de Demanda (7777720);

13. Portaria Equipe de planejamento (7777723);
14. Portaria Equipe de Fiscalização (7777729);
15. Dotação Orçamentária (7782925);
16. Estudo Técnico Preliminar 17/2025 (7777774);
17. Termo de Referência 39/2025 (7777775);
18. Documentação da empresa a ser contratada (7782403);
19. Termo de Justificativa de Inexigibilidade (7830983).

IV. JUSTIFICATIVA

20. Nos itens 2.1 a 2.4 do Termo de Referência nº 39/2025 - CODEGEP (7777775), resta justificada a participação dos referidos servidores na capacitação pretendida, em razão das atividades laborais serem desempenhadas pelos alunos no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

21. A necessidade da aludida contratação foi devidamente apresentada no item 2 do Termo de Referência nº 39/2025.

22. Do mesmo modo, restou identificada a necessidade e justificativa de contratação no item 2 do Estudo Técnico Preliminar nº 17/2025 (7777774);

23. Posto isso, a necessidade e justificativa da contratação estão devidamente apresentadas nos autos.

V. CONCLUSÃO

24. Após análise da documentação apresentada nos autos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pela **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.859.951/0001-62**, mediante as delimitações expostas nesta instrução processual, reconheço no presente caso a hipótese de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total estimado de **R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais)**, para atender necessidades deste CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – Censipam.

GRACEMERCE CAMBOIM JATOBA E SILVA
Diretora de Administração e Finanças

Brasília, na data da assinatura digital.

Brasília - DF, 07 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GRACEMERCE CAMBOIM JATOBÁ E SILVA, Diretor(a)**, em 13/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7830983** e o código CRC **935CF776**.